Resolução nº : 177/2000
Protocolo nº : 332595/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado : ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS E OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.23697/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA